

EDITAL nº 36/2025 – Reitoria

“Divulga abertura de período de inscrições para solicitação de ingresso ao Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real por meio de processo seletivo para segunda graduação - obtenção de novo título, no segundo semestre de 2025.”

A Reitoria do Centro Universitário Campo Real dá publicidade às regras do processo seletivo de portadores de diploma de ensino superior para ingresso ao 1º período do Curso de Medicina no segundo semestre do ano de 2025:

1 DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 5 vagas para processo seletivo para segunda graduação - obtenção de novo título para pessoas portadoras de diploma de graduação em curso superior para ingresso ao 1º período do Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo pessoas graduadas em Curso de Graduação em **Instituições de Ensino Superior brasileiras**, reconhecidas pelo Ministério da Educação ou Conselhos Estaduais de Educação e estrangeiras desde que revalidadas por instituição brasileira.

2.2 As inscrições para o processo seletivo para o segundo semestre de 2025 ocorrerão no período de 12/08/2025 a 18/08/2025, mediante envio de e-mail para cau@camporeal.edu.br ou pessoalmente.

2.3 A inscrição pode ser presencial ou os(as) interessados(as) deverão enviar e-mail para cau@camporeal.edu.br, **informando**: nome, contato telefônico, curso anteriormente concluído e documentação.

2.4 Deverão entregar/enviar, no ato da inscrição – sob pena de não ser considerado(a) inscrito(a) no processo seletivo – os documentos relacionados abaixo:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou diploma digital;
- Cópia autenticada ou digital do histórico escolar oficial do(s) curso(s) de origem, contendo a carga horária de cada unidade curricular ou disciplina cursada;
- Cópia simples do documento de identidade – RG.
- Cópia simples de certidão de nascimento ou casamento.

2.5 A entrega dos documentos poderá ser realizada:

I - Pessoalmente junto à CAU (Central de Atendimento Unificado), das 8h às 22h, de segunda à sexta-feira ou das 8h às 12h aos sábados;

II – De forma digitalizada, com o envio de toda a documentação ao endereço eletrônico cau@camporeal.edu.br;

Parágrafo único. Serão analisados apenas os documentos entregues/enviados no ato da inscrição sem a possibilidade de complementação posterior.

2.6 A apresentação dos documentos poderá ser feita por outra pessoa que não seja o(a) próprio(a) candidato(a), desde que esteja devidamente ciente dos procedimentos e representado(a) através de instrumento público lavrado em cartório notarial;

2.7 A inscrição apenas será considerada completa após emissão do protocolo pela CAU do Centro Universitário Campo Real, comprovando a entrega de todos os documentos especificados no item 2.4.

Parágrafo único. Em caso de classificação e chamada para matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais de toda a documentação elencada.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 **1ª Etapa - eliminatória:** Será feita análise curricular. Caberá à Coordenação do Curso de Medicina classificar ou desclassificar os candidatos, no caso em que houver incompatibilidade da maior parte do currículo cursado no curso de origem, com o currículo do curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real.

3.2 **2ª Etapa - Classificatória:** Os(as) candidatos(as) que tiverem os currículos considerados compatíveis com o currículo do Centro Universitário Campo Real terão seu histórico escolar analisado e serão classificados(as) a partir de seu desempenho acadêmico, seguindo-se os seguintes critérios:

- a) Preferência para graduados em cursos da área da Saúde.
- b) Notas no curso anterior;
- c) Em caso de empate, será dada preferência a quem tiver residência no município de Guarapuava e demais municípios que compõem a Quarta, Quinta ou Sexta Regionais de Saúde do Estado do Paraná.
- d) Permanecendo o empate, o desempate se dará mediante a análise da frequência na IES de origem, em seguida, da carga horária de atividades complementares já desenvolvida na IES de origem e por fim da produção científica já desenvolvida na IES de origem.

4 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

INSCRIÇÕES	12/08/2025 a 18/08/2025
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	18 a 20/08/2025
RESULTADO	A partir de 21/08/2025
MATRÍCULA	22/08/2025

Chamadas suplementares	A serem divulgadas de acordo com a disponibilidade de vagas.
------------------------	--

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para apresentação dos documentos originais.

5.2 A matrícula será na sequência de sua classificação.

5.3 Apresentar os seguintes documentos:

- Documentos mencionados no item 2.4 do presente edital, autenticados em cartório;
- CPF (cópia simples);
- Carteira de identidade (cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares, tratando-se de candidato do sexo masculino (cópia simples);
- Título de Eleitor (cópia simples) e comprovação de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio – via original do Histórico Escolar e uma cópia autenticada.
- Comprovante do pagamento da primeira mensalidade.

5.4 Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço junto ao financeiro do Centro Universitário Campo Real, anexando cópia do CPF e RG do responsável financeiro.

5.5 O candidato deverá apresentar, ainda, por ocasião da matrícula, dois responsáveis financeiros que se obrigam a realizar o cumprimento de todas as obrigações financeiras do aluno durante o período em que este estiver matriculado. Apresentar os seguintes documentos do fiador: RG, CPF, Comprovante de Residência,

Certidão de Nascimento ou de Casamento. Em caso de fiador casado, é necessária a apresentação da documentação do(a) cônjuge.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente edital refere-se ao ingresso ao 1º período do Curso de Medicina mediante obtenção de novo título para pessoas já portadoras de diploma, não se referindo a aproveitamento de disciplinas ou avanço para períodos posteriores.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os documentos dos(as) candidatos(as) não classificados(as) estarão disponíveis para a devolução após a divulgação da classificação final, na CAU do Centro Universitário Campo Real localizada à Rua Comendador Norberto, nº 1.299 – Bairro Santa Cruz – Guarapuava-Pr. Os documentos não retirados no prazo de 30(trinta) dias, decorridos da data de divulgação dos resultados, serão destruídos.

7.2 Ao Curso de Medicina aplicam-se incentivos financeiros próprios, não se aplicando descontos por tratar-se de segunda graduação, conforme Resolução 13-2024.

7.3 Casos omissos serão deliberados pela Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 12 de agosto de 2025.


Prof. Edson Ayres da Silva
Reitor
Centro Universitário Campo Real